



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 110/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Renato Freire Ferreira e Rosaura Maria Rezende Albo a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso com o Tema: Planejamento e Gestão Governamental no Poder Legislativo de 23 a 26 de abril de 2019, ministrado pelo Instituto Rui Barbosa, com previsão de saída dia 23/04/2019 às 9h e de retorno para o dia 26/04/2019 às 21h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de abril de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente